



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 8.786 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **67.000,00** (sessenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.20.08.122.0030.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
01.02.21.08.243.0030.2477	MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	64.000,00
	<b>Total</b>	<b>67.000,00</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.21.08.244.0030.2470	MANUTENCAO Progr. PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
01.02.21.08.243.0030.2470	MANUTENCAO Progr. PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.554,00
01.02.21.08.244.0030.2479	MANUTENCAO PROGRAMA DEFESA DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.446,00
	<b>Total</b>	<b>67.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 29 de setembro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** - Prefeito Municipal

**Jorge Massayuki Tokuzumi** - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira